



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Matéria: Projeto de Lei nº 199/2023

Autoria PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 1920, DE 24 DE MAIO DE 1967, CONFORME ESPECIFICA.

Relatoria: ELIZEU ROCHA

PARECER

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Executivo Municipal, que, pelo seu teor, deve ser analisado por esta Comissão, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015).

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Executivo Municipal, que, pelo seu teor, deve ser analisado por esta Comissão, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015).

A propositura tem por objetivo alterar a redação do art. 1º da Lei nº 1.920, de 24 de maio de 1967, que dispõe sobre a denominação da Rua Doutor Álvaro Costa Couto, já que referida lei não indica o início e término do trecho denominado de Dr. Álvaro Costa Couto, evidenciando-se necessária alteração legislativa para melhor identificação da via com a citada denominação, para fins de emissão de “habite-se”

Assim, esta Comissão Permanente, no âmbito de suas atribuições, analisou a matéria e conclui que a propositura não afronta a LOM, não se verificando qualquer óbice. Quanto às demais questões, seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes.

Sala das Comissões, em 23 de novembro de 2023





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ELIZEU ROCHA

Relator



